



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato nº 150/2022, celebrado entre a **UNIÃO** por intermédio do **SENADO FEDERAL** e, a empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, objetivando a assinatura da base de dados Zênite Fácil.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado no Terceiro Termo Aditivo, documento nº 00100.216461/2025-31-5, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, documento nº 00100.243408/2025-11, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.021856/2025-29, resolve apostilar o Contrato nº 150/2022, com base na sua Cláusula Quinta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 150/2022 ficam reajustados em **4,49023%** correspondente à variação do INPC/IBGE no período de outubro de 2024 (mês do segundo aniversário do contrato) a outubro de 2025 (mês do terceiro aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 150/2022 passa de R\$ 10.638,41 (dez mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos) para **R\$ 11.116,10** (onze mil, cento e dezesseis reais e dez centavos), **a vigorar desde 19 de outubro de 2025**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 167456 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2025NE002957.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e demais termos autorizados, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 202_.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.

Processo Reajuste: 00200.021856/2025-29

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Modalidade: Inexigibilidade de licitação com base no art. 25,
caput, da Lei nº 8.666/93

Contrato: 2022/0150

**Data da Apresentação da
Proposta:** 06/10/2022

Assinatura: 17/10/2022

**Termo de Disponibilização de
Acesso:** 19/10/2022

Início Vigência Original: 19/10/2022

Fim Vigência Original: 18/10/2023

**Valor Total Original do
Contrato:** R\$ 9.766,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$ 10.638,41 (2º Apostilamento)

Início Período Vigente: 19/10/2025 (3º TA)

Final Período Vigente: 18/10/2026

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.216467/2025-16.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

**Terceiro Termo de
Apostilamento
(Terceiro Reajuste)**

3º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de outubro/2024 (mês do segundo aniversário do termo de disponibilização de acesso) a outubro/2025 (mês do terceiro aniversário do termo de disponibilização de acesso), **com vigência a partir de 19 de outubro de 2025.**

CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE		
Período: outubro/2024 a outubro/2025 (INPC/IBGE)		
Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
Data Inicial: Mês do segundo aniversário do termo de disponibilização de acesso	out/24	7.227,69
Data Final: Mês do terceiro aniversário do termo de disponibilização de acesso	out/25	7.552,23
Variação do INPC/IBGE		4,49023%
Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 216474/2025-18, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.		
https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas		

VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO (19.10.2025)	
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
Único	1	R\$ 10.638,41	R\$ 10.638,41	R\$ 11.116,10	R\$ 11.116,10
Total:			R\$ 10.638,41		R\$ 11.116,10

RESUMO GERAL DO 3º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (19.10.2025)	DIFERENÇA
VALOR ANUAL	R\$ 10.638,41	R\$ 11.116,10	R\$ 477,69

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 19/10/2025. se autorizado.